

**SEÇÃO I****MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MCOM Nº 14.995, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso das suas atribuições, no Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.010089/2020-43, resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo seletivo decorrente do Chamamento Público nº 105, publicado no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2020, na forma do Anexo I, e outorgar autorização à VTV COMUNICAÇÃO LTDA., Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.377.728/0001-98, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal, ancilar ao serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com utilização do canal 224 (duzentos e vinte e quatro), frequência 92,7 MHz, classe B1, em caráter primário, no município de São Mateus do Maranhão, estado do Maranhão.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da RÁDIO CIDADE SÃO LUÍS LTDA., Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.746.706/0001-10, número de inscrição no FISTEL nº 08008001178, cuja permissão foi outorgada à RÁDIO CIDADE SÃO LUÍS LTDA., nos termos da Portaria nº 161, de 2 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 1980, para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Luís, estado do Maranhão.

Art. 3º O extrato do contrato administrativo será publicado na forma do anexo II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

**ANEXO I****Homologação do Resultado**

Classificação	Nome da Pessoa Jurídica	Situação
1º LUGAR (EMPATE)	RÁDIO MIRANTE LTDA.	HABILITADA
1º LUGAR (EMPATE)	SAMCLER COMUNICAÇÃO LTDA.	HABILITADA
1º LUGAR (EMPATE)	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA. FISTEL: 08008001500 - Canal: 232	HABILITADA
4º LUGAR	VTV COMUNICAÇÃO LTDA	HABILITADA
5º LUGAR	KAMENDES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	HABILITADA
6º LUGAR (EMPATE)	SISTEMA DE TELEVISÃO RIO URU LTDA.	HABILITADA
6º LUGAR (EMPATE)	AURORA FM LTDA.	HABILITADA
DESISTENTE	RÁDIO CURIMÃ LTDA.	DESISTENTE

## ANEXO II

## Extrato do Contrato

Extrato do Contrato	nº 140/2025
Processo Administrativo	nº 53115.010089/2020-43
Partes	União, por meio do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, e VTV COMUNICAÇÃO LTDA..
Objeto	O objeto do presente contrato é a execução do serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal.

## PORTARIA MCOM Nº 16.891, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso das suas atribuições, e observado o disposto no art. 87, Parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, no Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.010344/2020-58, resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo seletivo decorrente do Chamamento Público nº 105, publicado no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2020, na forma do Anexo I, e outorgar autorização à RÁDIO CIDADE SÃO LUIS LTDA., Pessoa

Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.746.706/0001-10, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal, ancilar ao serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com utilização do canal 205 (duzentos e cinco), frequência 88,9 MHz, classe B1, em caráter primário, no município de Barra do Corda, estado do Maranhão.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da RÁDIO CIDADE SÃO LUIS LTDA., Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.746.706/0001-10, número de inscrição no FISTEL nº 08008001178, cuja permissão foi outorgada à RÁDIO CIDADE SÃO LUIS LTDA., nos termos da Portaria nº 161, de 2 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 1980, para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Luís, estado do Maranhão.

Art. 3º O extrato do contrato administrativo será publicado na forma do anexo II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

ANEXO I

Homologação do Resultado

Classificação	Nome da Pessoa Jurídica	Situação
1º Lugar	RÁDIO MIRANTE LTDA.	HABILITADA
2º Lugar	FUNDAÇÃO NAGIB HAICKEL	HABILITADA
3º Lugar	FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	HABILITADA
4º Lugar (EMPATE)	RÁDIO CIDADE SÃO LUÍS LTDA.	HABILITADA
4º Lugar (EMPATE)	SAMCLER COMUNICAÇÃO LTDA.	HABILITADA
4º Lugar (EMPATE)	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA. FISTEL: 08008001500 CANAL: 232	HABILITADA
4º Lugar (EMPATE)	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA. FISTEL: 50416256708 Canal: 226	HABILITADA
8º LUGAR (EMPATE)	AURORA FM LTDA.	HABILITADA
DESISTENTE	RÁDIO CURIMÃ LTDA.	DESISTENTE

ANEXO II

Extrato do Contrato

Extrato do Contrato	nº 139/2025
Processo Administrativo	nº 53115.010344/2020-58
Partes	União, por meio do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, e RÁDIO CIDADE SÃO LUIS LTDA.
Objeto	O objeto do presente contrato é a execução do serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal.

**PORTARIA MCOM Nº 17.465, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto nos arts. 476 a 496 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.023129/2024-41, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.862.216/0001-54, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, anciliar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 48 (quarenta e oito), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de São Francisco de Itabapoana, estado do Rio de Janeiro, com reuso do canal 48 (quarenta e oito), outorgado à referida entidade na localidade de Campos dos Goytacazes/RJ.

16.04.2025

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 03.862.216/0001-54, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 85.063, de 25 de agosto de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 1980, para execução do serviço no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

PORTARIA MCOM Nº 17.466, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a dispensa de retransmissão do Programa Oficial de Informações dos Poderes da República "A Voz do Brasil", no dia 17 de abril de 2025.

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na alínea "e" do caput do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, no art. 5º do Decreto nº 10.456, de 11 de agosto de 2020, e no art. 190 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como considerando as razões dispostas no processo nº 53115.008974/2025-77, resolve:

Art. 1º Dispensar a retransmissão do programa "A Voz do Brasil", no dia 17 de abril de 2025, em virtude da transmissão da Missa de Lava-Pés, conforme indicado na tabela abaixo:

Evento	Data	Modalidade	Abrangência	Município	UF
Missa de Lava-Pés	17 de abril de 2025	Dispensa	Municipal	Atibaia	SP

SÔNIA FAUSTINO MENDES

PORTARIA MCOM Nº 17.492, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme dispõe o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e nos arts. 491 a 496 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.042110/2021-51, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à RÁDIO SÃO GONÇALO FM LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.915.367/0001-06, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, anciliar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 15 (quinze), em caráter secundário e com tecnologia digital, no município de Peritoró, estado do Maranhão.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., pessoa jurídica executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 01.731.671/0001-95, cuja concessão foi outorgada por meio do Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1998, e ratificado por meio do Decreto Legislativo nº 257, de 13 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2000, para execução do referido serviço no município de Fortaleza, estado do Ceará.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, o autorizatário deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

**PORTRARIA MCOM Nº 17.499, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme dispõe o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e nos arts. 455 a 492 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.036602/2024-50, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TELEVISÃO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.985.114/0001-80, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, em caráter primário e com tecnologia digital, utilizando a capacidade ociosa no Programa Digitaliza Brasil, na localidade indicada na tabela abaixo.

UF	MUNICÍPIO	CANAL DIGITAL	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PE	SALGUEIRO	28	88903

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da TELEVISÃO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 13.985.114/0001-80, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 92.612, de 2 de maio de 1986, publicado no Diário Oficial da União de 5 de maio de 1986, para execução do serviço no município de Teixeira de Freitas, estado da Bahia.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, o autorizatário deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

**PORTARIA MCOM Nº 17.500, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme dispõe o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e nos arts. 455 a 492 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.020156/2024-61, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TELEVISÃO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.985.114/0001-80, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, anciliar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, em caráter primário e com tecnologia digital, utilizando a capacidade ociosa no Programa Digitaliza Brasil, nas localidades indicadas na tabela abaixo.

UF	MUNICÍPIO	CANAL DIGITAL
BA	POJUCA	40
BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	45
MA	ARARI	47
MA	BARREIRINHAS	20
RN	TOUROS	38

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da TELEVISÃO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 13.985.114/0001-80, cuja renovação da outorga foi deferida por meio do Decreto s/nº, de 24 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2002, e ratificado por meio do Decreto Legislativo nº 962, de 12 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2004, para execução do serviço no município de Teixeira de Freitas, estado da Bahia.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA****PORTARIA MCOM Nº 17.135, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.025693/2024-06, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade FUNDAÇÃO DE APOIO A GERAÇÃO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV, CNPJ nº 04.005.003/0001-79, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de GOIANA/PE, o canal 25 (vinte e cinco), em caráter primário, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, conforme previsto no art. 516 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

**PORTARIA MCOM Nº 17.257, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53900.055111/2015-61, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade TV MIDIA PUBLICIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.000.314/0001-08, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de EUNÁPOLIS/BA, o canal 16 (dezesseis), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, conforme previsto no art. 516 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****ATOS DE 15 DE ABRIL DE 2025**

Nº 4.290 - Processo nº 53528.000418/2025-09. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a Rádio Prata Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 88.990.882/0001-20, no município de Nova Prata, no estado do Rio Grande do Sul, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

**ATO Nº 4.191, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Outorga autorização para uso de radiofrequência à Radio Uirapuru Jaguarihana Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 05.307.962/0001-01, no município de Morada Nova/CE, até 22/01/2035, associada à autorização do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - SARC.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,  
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS****ATOS DE 7 DE ABRIL DE 2025**

Nº 3.953. Processo nº 53542.000734/2025-94. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 02.342.967/0001-87, na localidade de Piracanjuba/GO, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

Nº 3.958. Processo nº 53542.000807/2025-48. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a FUNDAÇÃO PADRE PELAGIO, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 01.542.182/0003-57, na localidade de Ipameri/GO, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

Nº 3.959. Processo nº 53542.000912/2025-87. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a SISTEMA MONTES BELOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 02.104.003/0001-09, na localidade de São Luís de Montes Belos/GO, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

Nº 3.961. Processo nº 53542.000944/2025-82. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a FUNDAÇÃO CULTURAL SANTANA, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 10.426.266/0001-54, na localidade de Uruaçu/GO, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA  
Gerente

**ATO Nº 4.101, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Processo nº 53542.000810/2025-61. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a FUNDAÇÃO FREI JOÃO BATISTA VOGEL OFM, permissionária do Serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 01.054.873/0001-40, na localidade de Catalão/GO, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA  
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO  
GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES**

**ATOS DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Nº 4.071 Processo nº 53500.018210/2025-46. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA COSTA DOURADA, CNPJ 39.133.202/0001-47, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Dom Eliseu/PA.

Nº 4.072 Processo nº 53500.018664/2025-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Tucuruí/PA.

Nº 4.073 Processo nº 53500.024510/2025-64. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA COSTA DOURADA, CNPJ 39.133.202/0001-47, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Capitão Poço/PA.

Nº 4.074 Processo nº 53500.024588/2025-89. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE IPANEMA, CNPJ 04.608.796/0001-10, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Pedras de Fogo/PB.

Nº 4.075 Processo nº 53500.025683/2025-08. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Cajazeiras Fm Ltda, CNPJ 02.393.067/0001-69, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campina Grande/PB.

Nº 4.076 Processo nº 53500.025686/2025-33. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Guarabira Fm Ltda, CNPJ 02.393.070/0001-82, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Bento/PB.

Nº 4.077 Processo nº 53500.026179/2025-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, CNPJ 40.817.926/0001-99, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Fernando de Noronha/PE.

Nº 4.078 Processo nº 53500.026236/2025-68. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POCOS DE CALDAS, CNPJ 05.863.417/0001-00, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Poços de Caldas/MG.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

## ATOS DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nº 4.130 Processo nº 53500.026792/2025-34. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ 78.595.097/0001-10, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Siqueira Campos/PR.

Nº 4.131 Processo nº 53500.026435/2025-76. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA JEQUIÉ DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00.703.017/0001-05, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Jequié/BA.

Nº 4.155 Processo nº 53500.024220/2025-11. declara extinta, por renúncia, a partir de 01/04/2025, a autorização outorgada a J S FERREIRA EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF nº 30.534.490/0001-77, por intermédio do Ato nº 42, de 04/01/2022, publicado no DOU de 06/01/2022, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 4.157 Processo nº 53500.024734/2025-76. declara extinta, por renúncia, a partir de 03/04/2025, a autorização outorgada a WORLD CONNECT SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ/MF nº 23.760.262/0001-50, por intermédio do Ato nº 4334, de 13/08/2020, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

Nº 4.253 Processo nº 53542.001098/2025-18. Outorga à Radio Emissora Aruana Limitada, CNPJ nº 03.503.125/0001-22, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de Radiofrequências associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, no município de Barra do Garças/MT.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

## RETIFICAÇÃO

No Ato nº 254, de 14/01/2021, cujo extrato foi publicado no DOU de 12/02/2021, seção 1, página 11, promove-se a retificação, na forma a seguir:

Onde se lê: Art. 1º Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à CONTINENTAL COMUNICACOES LTDA, CNPJ 03.791.047/0001-09, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pontes e Lacerda, do estado do Mato Grosso, mediante a utilização da radiofrequência de 95.9 MHz, correspondente ao canal 240, até a data de 12/04/2026, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário.

Leia-se: Art. 1º Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à CONTINENTAL COMUNICACOES LTDA, CNPJ 03.791.047/0001-09, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pontes e Lacerda, do

estado do Mato Grosso, mediante a utilização da radiofrequência de 95.9 MHz, correspondente ao canal 240, até a data de 30/03/2030, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR  
Gerente

---

**SEÇÃO III**

---

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA****EXTRATO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO**

PARTES: UNIÃO e CW COMUNICACAO E MARKETING LTDA. (CNPJ: 03.481.764/0001-34)  
ESPÉCIE: Termo de Parcelamento Administrativo celebrado entre a União e a CW  
COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, regulamentado pelo Livro IX da Parte I da Portaria de  
Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de parcelamento administrativo do valor de outorga  
devido pela alteração de características técnicas de estação do serviço de radiodifusão sonora em  
frequência modulada, na localidade de Juatuba/MG (Processo nº 53500.086459/2021-51).

DATA E ASSINATURA: 11 de abril de 2025. DANIELA NAUFEL SCHETTINO, Secretária de  
Comunicação Social Eletrônica Substituta. CARLOS WILLIAM DE SOUZA, Sócio-administrador  
da CW COMUNICACAO E MARKETING LTDA.